

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 06/2023

Registro de Preços – Câmeras videomonitoramento

ESCLARECIMENTO

Questionamento: PREVISÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços.

Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Contudo, destaca-se que, em consonância com a jurisprudência mais atual do Tribunal de Contas da União, tal adesão necessita de concordância da entidade promotora da Ata, bem como se limita a entidades regidas pela Lei das Estatais (Lei Federal 13.303/16). Nesta linha, órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações NÃO podem aderir a uma Ata de Registro de Preços promovida pela PROCEMPA.